

Rentank	PROGRAMA DE COMPLIANCE			
	PCR180001	Aprovação	Emissão	Revisão
		CEC	20/11/2018	0

Índice

I.	<u>OBJETIVOS</u>	02
II.	<u>PILARES DE COMPLIANCE</u>	02
	a) Suporte da Alta Administração	02
	b) Avaliação e Administração de Riscos	03
	c) Definição e Manutenção do Código de Ética e Conduta	03
	d) Controles Internos	04
	e) Treinamentos	04
	f) Instituição e Monitoramento dos Canais de Denúncia	05
	g) Due Diligence	05
	h) Auditoria e Monitoramento	05
III.	<u>COMITÊ DE ÉTICA E CONDUTA</u>	06
IV.	<u>REVISÃO DO PROGRAMA</u>	06

	PROGRAMA DE COMPLIANCE			
	PCR180001	Aprovação	Emissão	Revisão
		CEC	20/11/2018	0

I – OBJETIVOS

Conceitua-se o Compliance como sendo um conjunto de ferramentas e procedimentos internos, auditoria e incentivo à denúncia de irregularidades e na aplicação efetiva de códigos de ética e de conduta, políticas e diretrizes com objetivo de detectar e sanar desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra as administrações públicas, nacionais ou estrangeiras.

Nesse sentido, o Programa de Compliance é desenvolvido nas empresas com o intuito de:

- a) Adequar às rotinas dos negócios de forma que as execuções, posturas e controles estejam conformes às normas, legislações e regulamentos.
- b) Produzir, adequar e revisar as normas, políticas e fluxos para que possam obter os resultados necessários quanto à transparência visando à minimização de riscos e irregularidades nas transações.
- c) Auditar processos, canais de comunicação e controles, de forma a assegurar o cumprimento da legislação, normas e políticas, apontado possíveis desvios para aplicar as melhores práticas, mitigando assim riscos futuros.

II – PILARES DE COMPLIANCE

O Programa de Compliance deve ser criado com bases sólidas e gerenciáveis, de forma a consolidar a cultura e os contextos inerentes a ela. Para tanto, a base e a estrutura do Programa devem possuir elementos que ofereçam os dados e fluxos que trabalhem na efetividade dos resultados.

São Pilares do Programa de Compliance da **Rentank**:

a) Suporte da Alta Administração:

A alta direção deverá incentivar todas as ações de Compliance, encorajando as equipes na promoção da cultura e garantindo um ambiente propício para tal.

O Conselho administrativo das empresas Rentank designará a composição de um Comitê (Comitê de Ética e Conduta – CEC) com a responsabilidade de administrar todas as ações e processos, necessários para o desenvolvimento e manutenção de um programa de Compliance adequado aos negócios e objetivos das empresas.

Rentank	PROGRAMA DE COMPLIANCE			
	PCR180001	Aprovação	Emissão	Revisão
		CEC	20/11/2018	0

O CEC terá acesso direto ao Conselho Administrativo e atuará de modo independente, o que garante a total isenção quanto às decisões proferidas.

O engajamento da Alta administração e o exemplo de Conduta e Ética são fatores essenciais para o sucesso do Programa.

b) Avaliação e administração de Riscos

O CEC deverá incorporar ferramentas de análise, fluxos e gestão de riscos de forma a prevenir fatores que possam interferir no andamento dos negócios ou na conquista dos resultados planejados.

A Matriz de Riscos deverá estruturar as seguintes categorias:

- **Riscos Estratégicos:** Associados às decisões relativas ao atingimento de objetivos.
- **Riscos Financeiros:** Relacionados às oscilações de mercado (aspectos da econômica, juros, inadimplência, liquidez etc.)
- **Riscos de Conformidade:** Riscos de sanções legais, perdas financeiras ou de reputação que a empresa pode sofrer como resultado da falha no cumprimento da aplicação de leis, acordos, regulamentos etc.
- **Riscos Operacionais:** Consequências que possam interromper as operações.

c) Definição e manutenção do Código de Ética e Conduta

O CEC será responsável pela elaboração, divulgação, manutenção e atualização do manual de Ética e Conduta para as empresas Rentank.

O referido manual deverá apresentar todas as Regras e Diretrizes que norteiam a atuação das empresas e que serão utilizados como padrão de Conduta na condução dos negócios.

	PROGRAMA DE COMPLIANCE			
	PCR180001	Aprovação	Emissão	Revisão
		CEC	20/11/2018	0

d) Controles Internos

São as ferramentas que garantirão a efetividade do Programa, considerando-se os processos e já existentes e adequando novas práticas de forma a proporcionar a segurança necessária quanto a:

- Eficácia e eficiência das operações.
- Confiabilidade dos relatórios financeiros.
- Cumprimento das Leis e regulamentos aplicáveis.

Os princípios fundamentais dos Controle Internos são:

- **“Responsabilidade:** Direcionamento das responsabilidades inerentes a cada funcionário, dentro das atividades delegadas à ele”.
- **“Rotinas internas:** Definição das Rotinas de Trabalho e Cronogramas de Execução”.
- **“Acesso aos ativos:** Limitação de acesso aos ativos da empresa, de forma a minimizar riscos quanto a desvios”.
- **“Segregação de funções:** Estabelecer regras e rotinas de trabalho para que um único funcionário atue em todas as etapas de um processo, minimizando os riscos de uma mesma pessoa executar e aprovar uma determinada rotina”.
- **“Confronto dos ativos com os registros:** Confrontar registros operacionais com registros contábeis”.
- **“Amarrações do sistema:** Define critérios sistêmicos para que uma operação não seja realizada sem a correta interação de rotinas, com utilização de senhas de terceiros e outros ajustes”.
- **“Auditoria interna:** consiste na verificação dos controles internos, ou seja, não adianta um ótimo controle interno se não existir alguém para verificar se os sistemas e normas estão sendo seguidas”.
- **“Custos** O custo para a manutenção de controle interno não pode ser superior aos benefícios que este pode trazer para a empresa”.

e) Treinamentos

Divulgação e promoção do entendimento do Programa de Compliance e seus pilares para todos os funcionários e demais colaboradores, uma vez que o sucesso do Programa está ligado ao correto entendimento de seus conceitos e de sua estrutura.

Rentank	PROGRAMA DE COMPLIANCE			
	PCR180001	Aprovação	Emissão	Revisão
		CEC	20/11/2018	0

O engajamento dos colaboradores é a chave do sucesso do programa e tal condição somente pode ser estabelecida se houver o correto entendimento dos objetivos.

f) Instituição e Monitoramento dos Canais de Denúncia

De forma que possam ser dadas as garantias de que as denúncias e suspeitas serão tratadas de uma forma imparcial e sem qualquer tipo de retaliação, o programa de Compliance das empresas Rentank optou no desenvolvimento de um Canal de Denúncia externo, através de empresa legalmente constituída para esse fim, considerando-se:

- Tratamento da Informação com profissionalismo e seriedade
- Assegurar Confidencialidade
- Garantir a impossibilidade de retaliação
- Garantir que a alegação seja investigada e as medidas cabíveis sejam aplicadas

g) Due Diligence

Busca das informações concernentes a fornecedores e parceiros, considerando-se as questões de solidariedade envolvidas na contratação de serviços.

Um bom sistema de Due Diligence é capaz de detectar uma transação de risco e, ainda, monitorar eventuais desvios através da qualificação, homologação e cadastramento de prestadores de serviços, representantes, fornecedores e consultores. A avaliação de riscos de fornecedores deve ser baseada em níveis de verificação por graduação de risco, no histórico dos fornecedores (envolvimento em casos de corrupção, fraudes, processos judiciais etc.), no setor em que atua e no grau de dependência da empresa pelo fornecedor.

h) Auditoria e Monitoramento

Processo contínuo de entendimento, controle e aplicação dos processos e diretrizes consideradas no Programa de Compliance das empresas Rentank.

	PROGRAMA DE COMPLIANCE			
	PCR180001	Aprovação	Emissão	Revisão
		CEC	20/11/2018	0

III – COMITÊ DE ÉTICA E CONDUTA

O Comitê de Ética e Conduta, abreviação **CEC**, será composto por membros de diversos setores das empresas, de forma a garantir que as informações, conceitos e regras tenham aderência em todos os níveis das empresas.

São atividades inerentes ao comitê:

- Gestão do Programa de Compliance das empresas Rentank
- Aplicação das Políticas e Regras estabelecidas no Manual de Ética e Conduta
- Garantir que todos os colaboradores tenham conhecimento e entendimento do Programa de Compliance e seus Pilares.
- Avaliar e revisar procedimentos para minimização preventiva de riscos e descumprimentos de regras e normas.
- Fiscalizar os atos de todos os colaboradores, verificando o cumprimento de seus deveres legais, estatutários e nos termos do Manual de Ética e Conduta e demais políticas e legislação vigentes.
- Estabelecer controles internos em relação a prática e procedimentos.
- Avaliar denúncias, descumprimento de regras, atos indevidos ou suspeitos e aplicar as sanções previstas.
- Rever e atualizar o Manual de Ética e Conduta.
- Gerenciamento e divulgação periódica e sempre que se fizer necessário das informações concernentes ao Programa de Compliance.

O CEC é independente e responde diretamente ao Conselho Administrativo.

O CEC terá uma agenda mensal, podendo ser convocado excepcionalmente nos casos onde houver urgência na tomada de decisão.

As decisões do CEC serão sempre tomadas em consenso. Quando não for possível, o caso será direcionado para a análise do Conselho, o qual terá o voto decisório.

IV – REVISÃO DO PROGRAMA

O programa de Compliance deverá possuir uma manutenção ativa, com constante atualização e aperfeiçoamento. Uma das ferramentas de análise e parâmetros é a constante revisão de relatórios de desempenho e de ocorrências. A partir desse monitoramento, é possível a verificação de eventuais lacunas no Programa e a necessidade de revisão. Além disso, é necessária a constante atualização das normas e regulamentações que possam interferir no programa e que servirão na elaboração de novos parâmetros.

Fim do documento